



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº. 33/2023

Autoria: Ver. Teresinha Medeiros

Ementa: "Institui a vedação em nomeações para cargos comissionados, pela Administração Pública Direta ou Indireta do Município, de pessoas condenadas por crimes de maus tratos aos animais em nossa Capital, e dá outras providências".

Relator: Vereador Alan Brandão

Conclusão: Parecer **favorável** à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Em observância ao disposto no art. 76, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT, foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social o Projeto de Lei acima identificado.

A justificativa escrita encontra-se em anexo.

Inicialmente, a matéria proposta fora remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico favorável, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deliberou favoravelmente à tramitação, discussão e votação da matéria proposta, uma vez que não vislumbrou incompatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com esteio no art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT tratar da seguinte matéria, conforme se depreende a seguir:

Art. 76. Compete à Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre:

I - matérias que disponham sobre o meio ambiente, sua preservação e equilíbrio ecológico;

II - sistema municipal de defesa civil e política de combate às calamidades;

III - assistência social, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, aos idosos e aos portadores de deficiência;

IV - matérias relativas à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao excepcional ou deficiente físico e aos órgãos assistenciais do Município;

V- previdência social dos servidores municipais; VI - proposições relativas a abastecimento."



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

De alta relevância, portanto, é a proposta, uma vez que possui o escopo de vedar a nomeação em cargos comissionados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina de pessoas condenadas por crimes de maus tratos aos animais, visando dar concretude à moralidade administrativa e aos princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, entende-se que as disposições delineadas no texto proposto, indubitavelmente, merecem especial atenção desta edilidade, não havendo óbice a sua normal tramitação nesta Casa Legislativa.

Isto posto, a Comissão de Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social, aquiescendo com o voto de seu relator, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

Sala de Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social, em 14 de março de 2023.

Ver. ALAN BRANDÃO
Relator

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

Ver. TERESINHA MEDEIROS
Presidente

Ver. DR. LEONARDO EULÁLIO
Vice-Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL


Ver. LUIZ LOBÃO
Membro

